



Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

secretaria@cbhmp.org

<http://cbhmp.org/>

Deliberação CBH-MP/203/2019 de 24/07/2019

Aprova pontuação, hierarquização e indica prioridades de investimentos para a tomada de recursos do FEHIDRO 2019 (compensação financeira e cobrança pelo uso dos recursos hídricos), destinados ao CBH-MP. **(Deliberação ajustada e republicada no DOE em 24/09/2019)**

Considerando a Deliberação CBH-MP/201/2019 de 28/02/2019, que aprovou diretrizes, procedimentos e critérios para a solicitação, pontuação e hierarquização de recursos do FEHIDRO 2019 (compensação financeira e cobrança pelo uso dos recursos hídricos), destinados ao CBH-MP.

Considerando que o COFEHIDRO, por meio da Deliberação COFEHIDRO/203/2019, de 30/04/2019, apresentou valores referentes ao plano de aplicação anual do orçamento de 2019, bem como, os valores de ajustes e saldos referentes a contratos cancelados em anos anteriores que, somados, constituem o total disponível para distribuição de recursos financeiros da *Compensação Financeira/Royalties* para investimentos pelos comitês de bacias.

Considerando a disponibilidade de R\$ 1.584.079,94 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), da *Compensação Financeira/Royalties*, destinados a área de atuação do CBH-MP, para 2019.

Considerando a arrecadação da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos na UGRHI-17 no ano de 2018, no valor de **R\$ 819.031,64** (oitocentos e dezenove mil, trinta e um reais e sessenta e quatro centavos) e, considerando a previsão de arrecadação da Cobrança na UGRHI-17 para o ano de 2019, conforme previsto na Lei Estadual, n° 16.923, de 07/01/2019, que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2019, no valor de **R\$ 2.315.961,00** (dois milhões, trezentos e quinze mil, novecentos e sessenta e um reais);

Considerando a Deliberação CBH-MP/200/2019 de 28/02/2019, que aprovou o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança para o exercício de 2019, que em seu Anexo I, item 3.1, destinou 7,5% do total previsto para arrecadação em 2019 (R\$ 2.315.961,00) com a Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos na UGRHI-17 para as despesas de custeio do Comitê, totalizando **R\$ 173.697,08** (cento e setenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e oito centavos), a serem destinados ao Custeio do CBH-MP;

Considerando que, após a subtração dos valores de custeio da previsão de arrecadação da Cobrança na UGRHI-17 para o ano de 2019, temos o saldo de R\$ 2.142.263,93 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos), que, somados a arrecadação da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos na UGRHI-17 no ano de 2018, no valor de R\$ 819.031,64 (oitocentos e dezenove mil, trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), temos o total de **R\$ 2.961.295,57** (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil,



Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

secretaria@cbhmp.org

<http://cbhmp.org/>

duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos) disponível da Cobrança para investimentos, no exercício 2019;

Considerando a análise dos documentos e projetos apresentados ao Comitê, bem como, a pontuação das solicitações atribuídas pela Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento - CT-PAS, com base nas Deliberações e condicionantes supracitados para a tomada de recursos do FEHIDRO - Compensação Financeira/Royalties e Cobrança, exercício 2019.

Considerando a hierarquização dos projetos, realizada com base na pontuação atribuída pela CT-PAS, a serem indicados à tomada de recursos do FEHIDRO - Compensação Financeira/Royalties e Cobrança, exercício 2019, do CBH-MP, bem como, a Carteira de Projetos.

DELIBERA

Artigo 1º. Aprova, no **Anexo 1**, a pontuação e hierarquização dos projetos apresentados para a tomada de recursos ao FEHIDRO - Compensação Financeira/Royalties e Cobrança, exercício 2019;

Artigo 2º. Indica para contratação com **recursos da Compensação Financeira/Royalties do setor hidroelétrico**, os empreendimentos constantes do **Anexo 2** desta deliberação, em ordem de hierarquização, no qual constam os empreendimentos enquadrados no PDC 1, Ação 1.2.1;

Parágrafo único - Aprova a Carteira de Projetos Hierarquizada por Programa para eventuais contratações com recursos da Compensação Financeira/Royalties – exercício 2019, apresentada no **Anexo 3**, que serão contemplados em caso de cancelamento das solicitações constantes no Anexo 2, pelos Agentes Técnico e Financeiro, bem como, de novos aportes financeiros dentro do pleito corrente, respeitando-se os prazos definidos pelo COFEHIDRO.

Artigo 3º. Indica para contratação com **recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo (CBH-MP)** os empreendimentos constantes do **Anexo 4** desta deliberação, em ordem de hierarquização, no qual constam os empreendimentos enquadrados nos PDC 3 (Ação 3.1.1, 3.1.2 e 3.4.1) e PDC 5;

Parágrafo único - Aprova a Carteira de Projetos Hierarquizada por Programa para eventuais contratações com recursos da Cobrança – exercício 2019, apresentada no **Anexo 5**, que serão contemplados em caso de cancelamento das solicitações constantes no Anexo 4, pelos Agentes Técnico e Financeiro, respeitando-se os prazos definidos pelo COFEHIDRO.

Artigo 4º. A hierarquização dos projetos, indicados e em carteira, para a tomada de recursos ao FEHIDRO - Compensação Financeira/Royalties e Cobrança, observando os critérios de desempate, considera o percentual dos pontos obtidos pelo projeto em relação à pontuação total disponível para o programa em que o mesmo está enquadrado;



Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

secretaria@cbhmp.org

<http://cbhmp.org/>

Artigo 5º. Inabilita os projetos apresentados para a tomada de recursos ao FEHIDRO - Compensação Financeira/Royalties e Cobrança, exercício 2019, constantes do **Anexo 6**, conforme justificativa apresentada, resultante da verificação e análise da documentação;

Artigo 6º. Havendo desistências ou impedimentos de ordem legal, técnica ou financeira, para os tomadores e respectivos empreendimentos, os recursos indicados serão automaticamente colocados à disposição do Comitê.

Artigo 7º. Recomenda a Secretaria Executiva do FEHIDRO e aos seus Agentes Técnicos e Financeiro, que comuniquem ao CBH-MP a constatação de eventuais informações ou dados inverídicos constantes da ficha resumo da obra, serviço ou projeto, para fins de solicitação de recursos do FEHIDRO - Compensação Financeira/Royalties e Cobrança, exercício 2019;

Parágrafo único - Ocorrendo o previsto no caput, o CBH-MP poderá propor ao FEHIDRO, a desclassificação do tomador.

Artigo 8º. Conforme definido no Artigo 5º e Anexo 3 da Deliberação CBH-MP/201/2019 de 28/02/2019, fica estipulado o prazo de 30 dias (**24/08/2019**), improrrogável, a partir da data desta deliberação, para que os tomadores de recursos do FEHIDRO - Compensação Financeira/Royalties e Cobrança, exercício 2019, indicados pela presente deliberação, providenciem os documentos administrativos listados no Anexo 3 da Deliberação CBH-MP/201/2019 para habilitarem-se ao recebimento dos recursos;

Parágrafo único - Caso os indicados não apresentem os documentos administrativos citados neste artigo dentro do prazo estipulado, o projeto será inabilitado sendo utilizada Carteira de Projetos para substituição do mesmo.

Artigo 9º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do Comitê.

DELIBERAÇÃO APROVADA NA 35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-MP

Lucas Pocay
Presidente

Patrícia Barbosa Fazano
Vice - Presidente

Suraya D. O. Modaelli
Secretária Executiva



Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

secretaria@cbhmp.org

http://cbhmp.org/

ANEXO 1 - DELIBERAÇÃO CBH-MP/203/2019 de 24/07/2019

Tabela de Pontuação dos Projetos - FEHIDRO - Compensação Financeira/Royalties e Cobrança, exercício 2019

| PDC | AÇÃO | TOMADOR | EMPREENHIMENTO | Pontuação Total Recebida pelo projeto | Pontuação Máxima possível da ação | Percentual dos pontos recebidos |
|-----|-------|---|--|---------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| 1 | 1.2.1 | MUNICIPIO DE LUTÉCIA | PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CONTROLE DE EROÇÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA NA BACIA DO MÉDIO PARANAPANEMA. | 18 | 24 | 75% |
| 1 | 1.2.1 | MUNICIPIO DE AGUDOS | PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CONTROLE DE EROÇÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE AGUDOS NA BACIA DO MÉDIO PARANAPANEMA | 14 | 24 | 58% |
| 1 | 1.2.1 | MUNICIPIO DE ECHAPORÃ | PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CONTROLE DE EROÇÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ NA BACIA DO MÉDIO PARANAPANEMA. | 11 | 24 | 46% |
| 1 | 1.2.1 | MUNICIPIO DE IARAS | PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CONTROLE DE EROÇÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE IARAS NA BACIA DO MÉDIO PARANAPANEMA | 11 | 24 | 46% |
| 1 | 1.2.1 | MUNICIPIO DE FLORÍNEA | PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CONTROLE DE EROÇÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA NA BACIA DO MÉDIO PARANAPANEMA | 10 | 24 | 42% |
| 1 | 1.2.1 | FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AGRÍCOLA - FUNDAG | MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES AGROMETEOROLÓGICAS E SUPORTE A PLANOS DIRETORES DE CONTROLE DE EROÇÃO RURAL | PROJETO REGIONAL | | |
| 3 | 3.1.2 | MUNICIPIO DE FERNÃO | FORNECER FOSSAS SÉPTICAS BIODIGESTORAS DE PVC PARA OS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE FERNÃO INSTALAR, ÁREA DE ABASTECIMENTO DO RIO TURVO E PARDO | 13 | 26 | 50% |
| 3 | 3.1.2 | MUNICIPIO DE PARDINHO | CONSTRUÇÃO DE 48 FOSSAS SÉPTICAS BIODIGESTORAS NO BAIRRO MARISTELA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PARDINHO/SP. | 12 | 26 | 46% |
| 3 | 3.4.1 | MUNICIPIO DE IBIRAREMA | EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA/SP | 11 | 38 | 29% |
| 3 | 3.4.1 | MUNICIPIO DE SALTO GRANDE | EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS | 9 | 38 | 24% |
| 5 | 5.1.1 | SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÂNDIDO MOTA | IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE MACROMEDIDORES DE VAZÃO, MONITORAMENTO VIA TELEMETRIA E A SUBSTITUIÇÃO DOS HIDRÔMETROS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA - SP. | 17 | 25 | 68% |



Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

secretaria@cbhmp.org

http://cbhmp.org/

ANEXO 2 - DELIBERAÇÃO CBH-MP/203/2019 de 24/07/2019

Relação dos Empreendimentos Indicados ao FEHIDRO para contratações com recursos da Compensação Financeira/Royalties – exercício 2019

| EMPREENHIMENTO/ LOCAL | PDC | SUB PDC | TOMADOR | MODA- LIDADE | VALORES (R\$) | | | | |
|--|-----|------------|--|------------------|-----------------------|------|------------|-------------------|----------------|
| | | | | | FEHIDRO POR EXERCÍCIO | | | CONTRA PARTIDA | TOTAL EMPR. |
| | | | | | 2019 | 2020 | TOTAL | | |
| MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES AGROMETEOROLÓGICAS E SUPORTE A PLANOS DIRETORES DE CONTROLE DE EROSÃO RURAL | 1 | 1.2.1 | FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AGRÍCOLA - FUNDAG | Fundo Perdido | 605.000,00 | 0,00 | 605.000,00 | 0,00 | 605.000,00 |
| PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CONTROLE DE EROSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA NA BACIA DO MÉDIO PARANAPANEMA. | 1 | 1.2.1 | MUNICÍPIO DE LUTÉCIA | Fundo Perdido | 123.270,08 | 0,00 | 123.270,08 | 6.487,90 | 129.757,98 |
| PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CONTROLE DE EROSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ NA BACIA DO MÉDIO PARANAPANEMA. | 1 | 1.2.1 | MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ | Fundo Perdido | 139.249,10 | 0,00 | 139.249,10 | 7.328,90 | 146.578,00 |
| PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CONTROLE DE EROSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE IARAS NA BACIA DO MÉDIO PARANAPANEMA | 1 | 1.2.1 | MUNICÍPIO DE IARAS | Fundo Perdido | 120.501,42 | 0,00 | 120.501,42 | 6.342,18 | 126.843,60 |
| PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CONTROLE DE EROSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA NA BACIA DO MÉDIO PARANAPANEMA | 1 | 1.2.1 | MUNICÍPIO DE FLORÍNEA | Fundo Perdido | 112.959,56 | 0,00 | 112.959,56 | 5.945,24 | 118.904,80 |
| PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CONTROLE DE EROSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE AGUDOS NA BACIA DO MÉDIO PARANAPANEMA | 1 | 1.2.1 | MUNICÍPIO DE AGUDOS | Fundo Perdido | 142.278,10 | 0,00 | 142.278,10 | 7.488,32 | 149.766,42 |

| COMPENSAÇÃO FINANCEIRA/ROYALTIES | R\$ |
|---|---------------------|
| Total Disponibilizado ao Comitê (+) | 1.584.079,94 |
| Projetos de Interesse Regional (-) | 605.000,00 |
| Total de Projetos Hierarquizados (-) | 638.258,26 |
| Saldo de Recursos (+) | 340.821,68 |



Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

secretaria@cbhmp.org

http://cbhmp.org/

ANEXO 3 - DELIBERAÇÃO CBH-MP/203/2019 de 24/07/2019

Carteira de Projetos Hierarquizada por Programa para eventuais contratações com recursos da Compensação Financeira/Royalties – exercício 2019

| PDC | TOMADOR | EMPREENHIMENTO | Percentual dos pontos recebidos |
|-----|---------|--------------------------|---------------------------------|
| - | - | SEM PROJETOS EM CARTEIRA | - |

ANEXO 4 - DELIBERAÇÃO CBH-MP/203/2019 de 24/07/2019

Relação dos Empreendimentos Indicados ao FEHIDRO para contratações com recursos da Cobrança – exercício 2019

| EMPREENHIMENTO/ LOCAL | PDC | SUB PDC | TOMADOR | MODA- LIDADE | VALORES (R\$) | | | | |
|--|-----|------------|---|-----------------|-----------------------|------|------------|-------------------|----------------|
| | | | | | FEHIDRO POR EXERCÍCIO | | | CONTRA PARTIDA | TOTAL EMPR. |
| | | | | | 2019 | 2020 | TOTAL | | |
| CONSTRUÇÃO DE 48 FOSSAS SÉPTICAS BIODIGESTORAS NO BAIRRO MARISTELA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PARDINHO/SP. | 3 | 3.1.2 | MUNICÍPIO DE PARDINHO | Fundo Perdido | 156.321,41 | 0,00 | 156.321,41 | 8.227,43 | 164.548,84 |
| FORNECER FOSSAS SÉPTICAS BIODIGESTORAS DE PVC PARA OS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE FERNÃO INSTALAR, ÁREA DE ABASTECIMENTO DO RIO TURVO E PARDO | 3 | 3.1.2 | MUNICÍPIO DE FERNÃO | Fundo Perdido | 117.480,00 | 0,00 | 117.480,00 | 2.520,00 | 120.000,00 |
| EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA/SP | 3 | 3.4.1 | MUNICÍPIO DE IBIRAREMA | Fundo Perdido | 388.643,68 | 0,00 | 388.643,68 | 20.454,93 | 409.098,61 |
| EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS | 3 | 3.4.1 | MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE | Fundo Perdido | 316.476,63 | 0,00 | 316.476,63 | 16.656,66 | 333.133,29 |
| IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE COMBATE AS PERDAS DE ÁGUA, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE MACROMEDIDORES DE VAZÃO, MONITORAMENTO VIA TELEMETRIA E A SUBSTITUIÇÃO DOS HIDRÔMETROS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA - SP. | 5 | 5.1.1 | SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÂNDIDO MOTA | Fundo Perdido | 238.038,89 | 0,00 | 238.038,89 | 59.882,15 | 297.921,04 |

| | R\$ |
|---|---------------------|
| Total Arrecadado Cobrança 2018 (+) | 819.031,64 |
| Total Previsto Cobrança 2019 - LOA (+) | 2.315.961,00 |
| Despesas de Custeio do Comitê (7,5%) (-) | 173.697,08 |
| Total disponível da Cobrança para Investimento (+) | 2.961.295,57 |
| Projetos de Interesse Regional (-) | 0,00 |
| Projetos de Educação Ambiental (regional) (-) | 200.000,00 |
| Total de Projetos Hierarquizados (-) | 1.216.960,61 |
| Saldo de Recursos (+) | 1.544.334,96 |



Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

secretaria@cbhmp.org

<http://cbhmp.org/>

ANEXO 5 - DELIBERAÇÃO CBH-MP/203/2019 de 24/07/2019

Carteira de Projetos Hierarquizada por Programa para eventuais contratações com recursos da Cobrança – exercício 2019

| PDC | TOMADOR | EMPREENDIMENTO | Percentual dos pontos recebidos |
|-----|---------|--------------------------|---------------------------------|
| - | - | SEM PROJETOS EM CARTEIRA | - |

ANEXO 6 - DELIBERAÇÃO CBH-MP/203/2019 de 24/07/2019

Tabela de Projetos Inabilitados - FEHIDRO - Compensação Financeira/Royalties e Cobrança, exercício 2019

| INTERESSADO | EMPREENDIMENTO | JUSTIFICATIVA / MOTIVO DA INABILITAÇÃO |
|---|--|--|
| CEDEPAR - CONSÓRCIO DE ESTUDOS RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARDO | ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE CONTROLE DE EROSÃO RURAL, PARA OS MUNICÍPIOS DE BOTUCATU, ITATINGA E PARDINHO SP. | Não atendimento do item "C", do Parágrafo 2º, do artigo 6º da Deliberação CBH-MP/201/2019. "Parágrafo 2º - As solicitações deverão observar os limites mínimos e máximos de solicitação: [...] c) Projetos Não Estruturais: mínimo de R\$ 100.000,00 e máximo de 150.000,00" |